



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 621.3974

GABINETE DO VEREADOR CHUMBINHO

PROJETO DE LEI Nº 013 , DE 29 DE MARÇO DE 2005.

Denomina artéria pública localizada no Bairro Mossoró, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada “ **ANTÔNIO GAGO DE OLIVEIRA FILHO** ”, a artéria pública com início A Praia do Mossoró, segunda rua à esquerda após Praça do Mossoró, tratando-se de rua pavimentada e sem saída, no Bairro Mossoró, município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição que visa dar o nome de **Antônio Gago de Oliveira Filho** à Rua que se localiza no **Bairro Mossoró**, tem pôr escopo a sua necessária legalização, pois há vários anos vem atendendo a Comunidade. Considerando portanto que esta rua não possui nenhuma denominação que possa orientar seus moradores em relação a sua localização e endereçamento postal entre outras, vem pôr meio desta solicitar a essa Casa Legislativa a aprovação do referido nome, fazendo justiça ao ilustre Pescador e Servidor Público, que foi atuante nas questões de suas classes e como ser humano respeitado em sua comunidade, representando uma das famílias tradicionais deste bairro e município.

SENTENÇA

Constou do expediente da Sessão do Dia 05/04/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**

Em 07/04/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Sala das Sessões (RJ), 29 de março de 2004.

CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO
Vereador

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 12/04/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

A COMISSÃO

De JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 06/04/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente